



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Grupo Técnico de Compras

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

Encaminhamento SMS/SMS-3/GTC Nº 027277246

Ofício/Código de Abertura nº 066/20 - Área Técnica de Mat. Med. Hospitalar

PREZADO SENHOR,

Com a finalidade de agilizar o processo de aquisição de Material Médico Hospitalar de uso geral desta Secretaria solicitamos a Vossa Senhoria a abertura de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para fornecimento de SERINGA DE 20 ml DESCARTÁVEL, ESTÉRIL conforme documento SEI 027277048 nº Realizado em conjunto com a Unidade Requisitante ATENÇÃO BASICA, AHM, HMEC.

O presente processo objetiva a aquisição de material médico hospitalar por DISPENSA DE LICITAÇÃO que se faz necessário devido solicitação da DENTETORA da ATA DE RP 123/19 para cancelamento da ATA SEI 027270466, as etapas para abertura e homologação de um processo para abertura de ATA de RP e os estoques no CDMEC estar ZERADO SEI 027273934

Não há tempo habil para formalização de ATA de RP, visto que o estoque da Rede não atenderão a demanda, até a conclusão da licitação para nova ATA, levando em conta a assinatura da nova ATA e prazo para entrega da 1ª compra.

No que tange à justificativa dos quantitativos previstos em documento SEI nº 027270739 SEI 027273934, respaldado nos Consumos Médio Mensais.

Quanto ao objeto aqui especificado trata-se de **bem comum**, ou seja, apresenta as características técnicas para serem disputadas em certame em igualdade de condições, atendendo portanto, à **LEI nº 10.520/2000**, inciso II, art. 3º:

"a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas as especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição."

No aguardo de providências de Vossa Senhoria, reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração.



Documento assinado eletronicamente por **JANICE OLIVIA GALVANE, Assessor(a) Técnico(a) II**, em 20/03/2020, às 11:31, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **027277246** e o código CRC **09267614**.

Referência: Processo nº 6018.2020/0017868-7

SEI nº 027277246